



**MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – CONVOCATÓRIA

MÁXIMO DE JESUS AFONSO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA:

TORNA PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Constância irá realizar uma reunião extraordinária, no próximo dia 20 de Novembro de 2009 (sexta-feira), pelas 14.30 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município de Constância, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Percentagem de participação variável de IRS pretendida pelo Município, para aplicar no ano de 2010, nos termos e em conformidade com o que determinam a alínea c) do artigo 19.º e n.º 1 e 2 do artigo 20.º, ambas da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
- 2 - Taxas referentes ao IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, previstas nas alíneas b) e c) do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, com referência a 2009, e para vigorarem no ano de 2010;
- 3 - Percentagem a aplicar no ano de 2010 na TMDP - Taxa Municipal de Direitos de Passagem, prevista na Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro;
- 4 - Lançamento de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), relativamente ao rendimento gerado na área do Município de Constância, com referência ao ano de 2009 e a aplicar em 2010;
- 5 - Pedido para a convocação extraordinária da Assembleia Municipal de Constância.

Para constar se publica este e outros de igual teor os quais irão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Constância, 18 de Novembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

Máximo Ferreira